

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



TERMO DE DEPOIMENTO

Ao quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta e nove minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Congonhas, deu-se início à 8ª oitiva da Comissão Especial de Inquérito instituída pela Portaria CMC 177/2023, prorrogada pelas Portarias CMC 228/2023, 058/2024 e 109/2024, presidida pelo Vereador Vanderlei Eustáquio Ferreira. Além do Presidente, estiveram também presentes os Vereadores: Eduardo Cordeiro Matosinhos, Averaldo Pereira da Silva, Eduardo Ladislau Marques, Hemerson Ronan Inácio, Lucas Santos Vicente, Gerson Daniel de Deus e José Bernardes de Souza. O objeto dessa oitiva é ouvir a Sra. Andréa Venturato Vieira, brasileira, solteira, escrevente na Prefeitura Municipal de Congonhas, inscrita no CPF sob o nº: [REDACTED], residente na [REDACTED]

[REDACTED], que foi compromissada na forma da Lei a dizer a verdade. Inquirida a testemunha, a mesma assim respondeu: Que é funcionária pública há 23 anos no Município; que ocupa o cargo de coordenadora de área do Controle Interno; que todos os processos de parceria passam pelo Controle onde todos os requisitos da lei 13.019 são verificados; que tudo correu dentro do trâmite normal; que ao receber um processo o controle interno faz alguns apontamentos e o processo só retorna ao controle depois que essas pendências são sanadas; que não existe nenhuma sindicância instaurada quando a tramitação dos processos relacionados à Pró-Vida por não ter sido identificada nenhuma irregularidade nos mesmos. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente termo, que foi assinado por mim, Mariane Reis, e demais presentes. #